



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE
RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.**

PORTARIA Nº 154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2020 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares a servidora **SUZAMAR APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1375 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, cedida ao TER, comarca de Senador Firmino..

Art. 2º Fundamenta-se o deferimento do pedido pelo artigo 60, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 01/2020 de 10/03/2020.

Art. 3º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 28 de março 2022.